



Federação Mineira de

**FUTSAL**

## Nota Oficial Nº 37/2014

O Senhor Presidente da F.M.F.S., fazendo uso de suas atribuições:

**Considerando** Resolução CBFS Nº 04/2014, expedida por seu Presidente, Sr. Renan Pimentel Tavares de Menezes, cobrando as Taxas: Anuidade, Inscrição, Revalidação e Transferências Estaduais de atletas.

**Considerando** a impossibilidade da Federação Mineira de Futsal arcar com os valores em prol de seus filiados.

**Resolve:**

Ficam acrescidos aos valores do Regimento de Taxas da Federação Mineira de Futsal, os valores cobrados pela CBFS, conforme regimento da CBFS em anexo.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2014.

MARCOS ANTÔNIO MADEIRA  
Presidente